

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 143ª E 144ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A., PUBLICADO EM 10 DE JUNHO DE 2024 ATRAVÉS DO JORNAL GAZETA NAS EDIÇÕES DO DIA 11, 13 E 14 DE JUNHO DE 2024.

Fica rerratificado o Edital de Convocação para alterar a data da segunda convocação da Assembleia que passará a ser 19 de agosto de 2024 às 14h30 de forma exclusivamente digital. Dessa forma, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI" e "CRI", respectivamente) da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emisora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a ser reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação em 15 de julho de 2024 às 11h15 e em segunda convocação aos 19 de agosto de 2024 às 11h30, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e votar, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das Demonstrações contábeis do Patrimônio Separado dos CRI da Emisora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (II) Autorização à Emisora e ao Agente Fidejuciatário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emisora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emisora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emisora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fidejuciatário assembleias@truesecuritizadora.com.br no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emisora, com cópia ao Agente Fidejuciatário. A Emisora disponibilizará o modelo de manifestação de voto em seu website (<https://www.truesecuritizadora.com.br/>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emisora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de julho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A., Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 109ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A., PUBLICADO AOS 10 DE JUNHO DE 2024 ATRAVÉS DO JORNAL GAZETA SP NAS EDIÇÕES DO DIA 11, 13 E 14 DE JUNHO DE 2024

Fica rerratificado o Edital de Convocação para alterar a data da segunda convocação da assembleia que passará a ser 19 de agosto de 2024 às 14h30 de forma exclusivamente digital. Dessa forma, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente) da 109ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emisora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a ser reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada em primeira convocação aos 02 de julho de 2024 às 14h00 e em segunda convocação em 19 de agosto de 2024, às 14h30, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emisora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (II) Autorização à Emisora e ao Agente Fidejuciatário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emisora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emisora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emisora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fidejuciatário assembleias@pentagontrust.com.br preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emisora, com cópia ao Agente Fidejuciatário. A Emisora disponibilizará o modelo de manifestação de voto em seu website (<https://www.truesecuritizadora.com.br/>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emisora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de julho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A., PUBLICADO AOS 10 DE JUNHO DE 2024 ATRAVÉS DO JORNAL GAZETA NAS EDIÇÕES DO DIA 11, 13 E 14 DE JUNHO DE 2024

Fica rerratificado o Edital de Convocação para alterar a data da segunda convocação da assembleia que passará a ser 19 de agosto de 2024 às 14h00 de forma exclusivamente digital. Dessa forma, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente) da 17ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emisora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a ser reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada em primeira convocação aos 02 de julho de 2024 às 14h00 e em segunda convocação em 19 de agosto de 2024, às 14h30, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emisora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (II) Autorização à Emisora e ao Agente Fidejuciatário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emisora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emisora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emisora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fidejuciatário assembleias@pentagontrust.com.br preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emisora, com cópia ao Agente Fidejuciatário. A Emisora disponibilizará o modelo de manifestação de voto em seu website (<https://www.truesecuritizadora.com.br/>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emisora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de julho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A., PUBLICADO AOS 10 DE JUNHO DE 2024 ATRAVÉS DO JORNAL GAZETA NAS EDIÇÕES DO DIA 11, 13 E 14 DE JUNHO DE 2024

Fica rerratificado o Edital de Convocação para alterar a data da segunda convocação da assembleia que passará a ser 19 de agosto de 2024 às 14h00 de forma exclusivamente digital. Dessa forma, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente) da 17ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emisora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a ser reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação em 02 de julho de 2024 às 11h30 e em segunda convocação em 19 de agosto de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emisora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (II) Autorização à Emisora e ao Agente Fidejuciatário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emisora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emisora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emisora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fidejuciatário assembleias@pentagontrust.com.br preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emisora, com cópia ao Agente Fidejuciatário. A Emisora disponibilizará o modelo de manifestação de voto em seu website (<https://www.truesecuritizadora.com.br/>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emisora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de julho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A., Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS RESIDENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMERESP
EDITAL DE CONVOCACÃO - CONGRESSO DOS MÉDICOS RESIDENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2024/2025

Pelo presente edital, faz saber que a Associação de Médicos Residentes do Estado de São Paulo - AMERESP, na qualidade de Curador Extraordinário, com a pauta: 1. Prestação de contas da gestão anterior e cumprimento da decisão judicial dos autos nº 1077033-74.2022.8.26.0100 que tramitou na 4ª Vara Cível do São Paulo, 2. Eleição e posse da nova Diretoria. 3. Discussão e deliberação de alteração da sede administrativa da AMERESP. Conforme estabelecido no artigo 16 do Estatuto da Associação, o CONGRESSO será constituído por delegados escolhidos pelos médicos residentes de cada instituição localizada no Estado de São Paulo que tenha Programa de Residência Médica. O conjunto dos médicos residentes de cada instituição poderá ser representado por até 30 (trinta) delegados, na proporção de 1 (um) delegado para cada 10 (dez) médicos residentes ou fração superior a 5 (cinco) médicos residentes. Na instituição que tiver uma Associação de Médicos Residentes, atua ou sub-sede da AMERESP, abrangência institucional, este terá ampla autonomia para conduzir o processo de escolha de seus delegados junto ao CONGRESSO, respeitados os princípios da ampla divulgação do processo de escolha e de sua abertura a todos os inscritos. Na instituição que não tiver uma Associação de Médicos Residentes atua ou sub-sede da AMERESP de abrangência institucional, os delegados deverão ser escolhidos em processo eleitoral convocado por comissão representativa dos médicos residentes da instituição, amplamente divulgada e aberta à participação de todos os interessados. O CONGRESSO de médicos residentes de instituição que não tiver processo eleitoral nos termos do artigo 16 do Estatuto terá garantida a representação no CONGRESSO por meio de 1 (um) único delegado, escolhido de comum acordo entre os médicos residentes da instituição que comparecerem ao CONGRESSO. 11) O CONGRESSO acontecerá no dia 10 de agosto de 2024, às 10 horas, na Rua Maria Paula, 78, 1º andar, no bairro da Bela Vista, em São Paulo/SP. Com objetivo de alcançar o maior número de participantes, será possível a participação por meio virtual através do link: <https://forms.gle/4W6R34Tq56q14YR>. 2) O quórum para instalação do CONGRESSO em primeira chamada será de 10% (dez por cento) do número de instituições com Programas de Residência Médica localizadas no Estado de São Paulo. Em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após a primeira, será admitido o quórum de 5% (cinco por cento) do número de instituições com Programas de Residência Médica localizadas no Estado de São Paulo. 3) O prazo para registro de chapas terá início às 11h00 do CONGRESSO, devendo a chapa apresentar sua inscrição à Comissão Eleitoral. 4) Conforme o parágrafo segundo do artigo 20 do Estatuto, ficam indicados os seguintes médicos residentes para compor a Comissão Eleitoral: Maria Renata Menacci Costa, Mariana França Amaral, Ana Helena Alves Res Silva. 5) A chapa inscrita deverá ser composta de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 25 (vinte e cinco) membros, com os seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro e Secretário Geral, os demais membros serão denominados Diretores Adjuntos. 6) Os mandatos terão duração de 12 (doze) meses a partir da data da posse. 7) Cópias do presente edital encontram-se afixadas na sede do AMERESP, São Paulo, 16 de julho de 2024. **Victor França Neves Romão - Administrador Provisório**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 10ª VARA CÍVEL
Av. Nações Unidas, 22.939, Torre Brigadeiro - 7º Andar, Vila Almeida - CEP 04795-100,
Fone: (11) 5541-8164, São Paulo/SP - E-mail: upj@n914cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1050212-36.2022.8.26.0002 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Cinecar Serviços Cinematográficos e Turismo Eireli EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050212-36.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieiri, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CINECAR SERVIÇOS CINEMATOGRAFICOS E TURISMO EIRELI, CNPJ 30598829000162, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S.A.**, alegando ser credor da executada, no valor de R\$ 134.222,71 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), atualizado até 31/10/2022, a título de contrato bancário denominado Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 5.229.149. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 (três) dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, facultando à executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertida de que lhe será nomeado Curador Especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2024.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Sotor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciários: **GABRIELLI OLIVEIRA PAIVA**, brasileira, natural agente de corretagem, inscrita no RG nº 50.870.249-9-S/SP/SP, CPF/MF nº 510.065-078-84 ou **DANIEL ZANI LISBOA**, australiano, maior, auxiliar de escritório, solteiro, CPF/MF nº 238.565.398-24, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$40.528,37**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **342.297** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de julho de 2024. (Protocolo 790.078)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Sotor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciário: **EDMAR MARCOS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, administrador, solteiro, RG nº 28.020.985-S/SP/SP, CPF/MF nº 271.334.858-77, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$29.176,05**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **137.847** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de julho de 2024. (Protocolo 793.122)

A ALVES S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO
C.N.P.J Nº 53.309.852/0001-21

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022

Balança Patrimonial em 31/12/2023 e 31/12/2022 - Em Reais		Demonstração dos Fluxos de Caixa - Indireto - Em Reais		
Ativo	2023 (Reapresentado)	2022 (Reapresentado)	2023 (Reapresentado)	2022 (Reapresentado)
Circulante	68.297.648	58.838.341		
Caixa e equivalentes de caixa	4.737.676	3.614.928		
Títulos e valores mobiliários	1.956.566	5.208.172		
Contas a receber de clientes	18.537.102	14.266.941		
Estoque	40.882.622	33.313.938		
Adiantamentos a fornecedores	208.954	1.175.917		
Tributos a recuperar	844.826	629.638		
Outros ativos	1.229.899	569.393		
Não circulante	275.177	193.194		
Realizável a longo prazo				
Depósitos judiciais	275.177	193.194		
Outros investimentos	393.044	276.557		
Imobilizado	9.244.653	9.878.332		
Intangível	1.657.709	1.957.709		
Total do ativo	79.368.231	70.244.133		
Passivo e patrimônio líquido	79.368.231	70.244.133		
Circulante	(Reapresentado) 41.270.545	(Reapresentado) 39.801.802		
Fornecedores	28.406.328	26.330.402		
Empréstimos e financiamentos	1.716.158	2.429.826		
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.672.265	1.412.969		
Adiantamentos de clientes	6.172.262	6.606.589		
Partes relacionadas	1.976.623	1.970.970		
Tributos a recolher	196.559	194.850		
I.R. e C.S. diferidos	159.585	835.322		
Dividendos a pagar	1.190.765	20.674		
Não circulante	2.894.419	4.528.028		
Empréstimos e financiamentos	529.864	2.012.263		
I.R. e C.S. diferidos	2.354.555	2.515.765		
Total do passivo	44.154.964	44.329.830		
Patrimônio líquido	35.213.267	25.914.303		
Capital social	12.841.054	12.841.054		
Ajuste de avaliação patrimonial	4.570.603	4.883.540		
Reservas de lucros	17.801.610	8.189.709		
Total do passivo e do patrimônio líquido	79.368.231	70.244.133		

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31/12 - Em Reais

	2023 (Reapresentado)	2022 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	11.527.086	14.531.047
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente do exercício	11.527.086	14.531.047

DIRETORIA:
Luciano Alves de Freitas - CPF:063.288.408-96
Américo Paulo Alves Silveira - CPF:007.496.408-98
Alexandre Martins Lucas - CPF: 142.259.288-02
Contador: CRC:1SP189133/0-3

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO O RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, AS NOTAS EXPLICATIVAS E INTEGRAS, ESTÃO DISPONÍVEIS NA SEDE DA COMPANHIA

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP
CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, a reunirem-se, com o objetivo de se retomar a 192ª Assembleia Geral Extraordinária, do dia 13 de junho de 2024, no dia 29 de julho de 2024, às quinze e trinta horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - 1 - PAUTA: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PERTINENTES COM VISTAS À AQUISIÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA RUA CORONEL FABRICIANO, Nº 200, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 174.531 DO 18º CRISP, VIA ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM DAÇÃO EM PAGAMENTO POR ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANTONIA PITARELLI, SIN, CIDADE NOVA HELIÓPOLIS E QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE IPTU, ATUALIZADOS PARA A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.

São Paulo, 17 de julho de 2024.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

HM Hotéis e Turismo S/A
CNPJ/MF 47.396.635/0001-13 - NIRE: 35.300.011.856

Aviso aos Acionistas

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede Social da empresa, situada na Rua Diogo Moreira, nº 132, sala 1.602, Pinheiros, São Paulo/SP, CPF 05423-010, os documentos a que se referem o artigo nº 133, da Lei nº 6.404/76 referentes ao exercício social findo em 31.12.2023.

Henry Maksoud Neto - Diretor Presidente

Philanthropy Empreendimentos e Participações S.A
CNPJ 19.092.887.0001-50 - NIRE 35.300.551.600

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2024

Data/Hora/Local: Realizada no dia 01 de maio de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Philanthropy Empreendimentos e Participações S.A, na Rua Helena, nº 140, Conjunto 51, Vila Olímpia, São Paulo - SP CEP 04552-050. **Convidação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4.º do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteração ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade da capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência o Sr. Gilberto Badra Filho, que nomeou a nam. Nádia Santana Leonardi, para secretária-ii. **Ordem do Dia:** (a) Alteração do Endereço da Sede; (b) Reforma do Estatuto Social. **Deliberações:** A unanimidade dos acionistas presentes aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, sem reservas, a seguinte medida: O endereço da sede da Companhia é alterado da Rua Helena, nº 140, Conjunto 51, Vila Olímpia, São Paulo - SP CEP 04552-050 para a Rua do Riocin, nº 423, Conjunto 1704/1705, Vila Olímpia, CEP 04552-000, São Paulo - SP em decorrência da alteração aprovada resolvem os acionistas aprovar a reforma do Estatuto Social, com sua consolidação, o qual passa a integra o presente ato societário, na forma do Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretária da Mesa nos livros próprios. **Gilberto Badra Filho**, como Presidente; **Nádia Santana Leonardi**, como Secretária. **Acionistas:** Gilberto Badra Filho e Elizá Maria Martins Rossi. **Certifico** que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de maio de 2024. **Gilberto Badra Filho** - Presidente; **Nádia Santana Leonardi** - Secretária. **CNPJ** nº 254.034/24-0 em 26/05/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

NACKA PARTICIPAÇÕES S.A. - (Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de